

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO
DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE
OSASCO.**

Aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, foi realizada a Reunião Ordinária do CODEPA, na sede da Secretaria da Cultura, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 513, Km 18, Osasco/SP. Foi feita a primeira chamada de verificação de presença dos conselheiros, não havendo quórum, aguardou-se e feita nova verificação de presença, a reunião iniciou-se às quatorze horas e quinze minutos, na qual foi constatado quórum necessário para início dos trabalhos. **Presentes:** Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Eliana Gomes Vieira, representante da Secretaria da Cultura; Robson Henrique Brozeghini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva Osasco e Vice-Presidente do CODEPA; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO – Sindicato dos Professores de Osasco e Região; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho; Ana Paula Borges, representante da Secretaria da Habitação. **Ausentes:** Marcelo da Silva, Presidente; Benedito André Costa, representante do COMDEMA, Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, que justificou ausência; O Segundo Secretário Executivo do CODEPA, Sr. Carlos Alberto da Silva e demais conselheiros municipais dão início aos trabalhos para tratar dos seguintes pontos de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 25/02/2026; Informes; Andamento dos trabalhos dos Grupos de Trabalho (GTs) e andamento da proposta de alteração do Regimento Interno; A Sra. Eliana Gomes Vieira fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 25/02/2026, havendo observações, a ata foi alterada e aprovada por unanimidade; dando prosseguimento à pauta, nos informes, comunicou-se o recebimento da Comitativa Italiana na cidade de Osasco, bem como a entrega de livretos elaborados pelo Departamento de Patrimônio, produzidos em dois idiomas — português e italiano, sendo a versão em italiano destinada à Comitativa, para distribuição em pontos de interesse na Itália; foi estendido o convite a todos os presentes na

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

reunião do CODEPA para visitarem a Exposição “64 anos da Emancipação de Osasco”, a ocorrer de 23 de março à 5 de abril de 2026, no Osasco Plaza Shopping, foram ainda mencionadas as ações de restauração de esculturas e monumentos urbanos, bem como informada a assinatura de contrato com o Instituto Sarasá para a realização de vistoria técnica e posterior projeto de restauro do Chalé Brícola, sede do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud; informou-se que não houve reuniões dos Grupos de Trabalho (GTs) do Inventário, da Lei e do Chalé, quanto a este último, registrou-se a manifestação da Conselheira Maria José Favarão, que, em nome do respectivo GT, solicitou acompanhamento do grupo na agenda de atuação da empresa responsável pela vistoria e restauro do Chalé Brícola, bem como a presença do responsável pela execução em reunião do CODEPA para apresentação do projeto de restauro. Foi ponderado que seria mais produtivo convidar o Instituto após as inspeções e vistorias para definição das intervenções necessárias; No que se refere à proposta de alteração da Lei do Regimento Interno, o Dr. José Messias dos Santos Oliveira salientou que havia sido acordado entre os membros o encaminhamento de sugestões de modificação, contudo, diante da ausência de propostas apresentadas, deliberou-se, por unanimidade, que os membros deverão encaminhar suas contribuições por meio do grupo de comunicação eletrônica, indicando expressamente os artigos e incisos a serem alterados, para tratativas na próxima Reunião Ordinária; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Carlos Alberto às quinze horas e treze minutos. Eu Carlos Alberto Silva Pereira, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Secretário Executivo e pelo Vice-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE OSASCO CODEPA.

ROBSON BROZEGHINI

Vice-presidente do CODEPA

CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA

Segundo Secretário Executivo - CODEPA